

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO MISTA DA INDENIZAÇÃO POR REGIME DE SERVIÇO
PÚBLICO ATIVO (IRESA)

RELATÓRIO FINAL

Tratam os autos de Requerimento Capeado nº 005/2020, que instituiu a Comissão Mista da Indenização por Regime de Serviço Público Ativo (IRESA).

A proposição para a formação da Comissão Mista foi apresentada pelo Deputado Sargento Lima nos termos do artigo 37 do Regimento Interno da ALESC, e foi lida no expediente no dia 27 de agosto de 2020.

Posteriormente, a proposição foi votada e aprovada na Comissão de Finanças e Tributação, na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, e na Comissão de Segurança Pública, todas no dia 02 de setembro.

Essas Comissões designaram como seus representantes na Comissão Mista da IRESA os(as) seguintes Parlamentares:

- Deputado Sargento Lima e Deputada Luciane Carminatti (Comissão de Finanças e Tributação);
- Deputada Ana Paula da Silva (Paulinha) e Deputado Marcius Machado (Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público); e
- Deputado Maurício Eskudlark (Comissão de Segurança Pública).

Dando sequência o que prevê o Regimento Interno, a Comissão Mista foi formamente constituída pelo Ato da Presidência nº 019-DL de 2020, publicado no Diário da ALESC no dia 08 de setembro.

Em 09 de setembro, os(as) Parlamentares integrantes da Comissão Mista se reuniram para a instalação da mesma. Na ocasião foi feita eleição do Deputado Sargento Lima como Presidente, do Deputado

Maurício Eskudlark como Vice-Presidente, e Deputada Luciane Carminatti como relatora.

Na segunda reunião da Comissão Mista, realizada em 16 de setembro, foi aprovado o cronograma a ser desenvolvido pela Comissão, e também foi aprovado um Requerimento, de autoria desta Parlamentar, para a realização de audiência pública.

A audiência pública foi realizada no dia 23 de setembro, usando o sistema misto (presencial e virtual) para viabilizar a participação de um número maior de pessoas sem ferir as regras sanitárias de prevenção e combate a COVID-19 vigentes em Santa Catarina.

A audiência contou com a participação de Parlamentares integrantes da Comissão Mista, de outros Parlamentares, de dirigentes das entidades representativas de trabalhadores(as) de diversos segmentos da segurança pública, e de representantes de Secretarias de Estado e outros Órgãos do Governo do Estado.

Na audiência pública ficou, mais uma vez, evidenciado que o tema a ser abordado não poderia ser somente a IRESA (Polícia Militar e Bombeiros Militares), mas também a IRETPC (Polícia Civil) e a IRETP (Instituto Geral de Perícias). Todos esses segmentos da segurança pública vem, desde 2013, recebendo indenizações com nomenclaturas diferentes, mas com a mesma lógica de compensação remuneratória e a mesma lógica de embasamento legal.

Ficou claro que deveria ser buscada uma solução para todos os segmentos da segurança pública, embora existissem tempos e pressões diferentes entre os segmentos devido a casos específicos, como o caso de integrantes da Polícia Civil enquadrados na Lei Complementar Estadual nº 611, pois nesse caso o Supremo Tribunal Federal (STF) já tinha julgado a inconstitucionalidade da IREPTC e o Governo do Estado já havia sido notificado dessa decisão.

Após um longo debate, ficou o compromisso do Governo do Estado enviar para a ALESC uma proposição legislativa que visasse dar uma solução de dar garantia legal dos valores das supracitadas indenizações serem absorvidos/incorporados aos valores de seus subsídios remuneratórios, sem ferir a Lei Complementar Federal nº 173 e a Lei Federal nº 13.954, mas também e principalmente sem ferir os direitos já conquistados por trabalhadores(as) dos segmentos da segurança pública do Estado de Santa Catarina.

No final da tarde do dia 25 de setembro, o Governo do Estado protocolou um Projeto de Lei Complementar na ALESC, o PLC nº 018/2020.

Nos dias seguintes após o protocolo, os membros desta Comissão Mista foram procurados por dirigentes das entidades que representam trabalhadores(as) da segurança pública que expressaram suas interpretações e posições sobre o PLC nº 018/2020. Algumas dessas entidades demonstraram preocupações e discordâncias com parte do conteúdo do referido PLC.

Chegou-se a um momento de total impasse entre segmentos da segurança pública, e também impasse dentro de um mesmo segmento.

Os(as) Parlamentares integrantes dessa Comissão trabalharam arduamente na tentativa de tentar construir acordos e aperfeiçoar a redação do PLC. Tivemos que fazer em menos de uma semana, o que o Governo do Estado teve 9 meses de prazo (de janeiro a setembro de 2020).

Entendo que, mais uma vez, o Executivo atropela o Parlamento e "exige" que o Parlamento carimbe esse atropelo. O Executivo fica meses elaborando um Projeto, e "exige" que o Parlamento aprove numa semana um tema tão complexo. Deixo claro que isso não é "cacoete" só do atual Governo do Estado, mas de vários Governos.

Reforço que o PLC aprovado deu conta do que era possível no momento, mas também reforço que ficou claro que o PLC dividiu categorias da segurança pública, jogando uma contra a outra, que dividiu integrantes da mesma categoria e jogou ativos contra inativos no caso de Policiais Militares e Bombeiros Militares.

Não tivemos mais tempo para melhor analisar pontos de complexidade jurídica que necessitavam de mais tempo de debate e esclarecimento. Assim, vislumbro que a Lei Complementar Estadual já sancionada e publicada provocará um grande número de litígios judiciais.

Concluo ressaltando que o trabalho desta Comissão Mista, que se encerra formamente hoje, e reconhecendo o bom trabalho desenvolvido, dentro da possibilidade do tempo que tivemos. Entretanto, alerta para que, talvez, num futuro bem próximo, tenhamos que voltar a debater o conteúdo da Lei Complementar Estadual nº 765.

Ante o exposto, solicito a aprovação do presente relatório final da Comissão Mista da Indenização por Regime de Serviço Público Ativo (IRESA).

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luciane', with a stylized flourish underneath.

Deputada Luciane Carminatti